



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303 E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 024/2017
Processo n.º: 106 – PE 024/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

Através do projeto de lei n.º 24/2017, o Executivo Municipal busca autorização legislativa para inclusão de ação na LDO 2017 e abertura de crédito especial para aquisição de veículo para transporte escolar, qual seja, 01 (um) ônibus escolar rural, no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

A mensagem justificativa informa que o recurso é proveniente do MEC/FNDE, para execução do objeto do Termo de Compromisso PAR n.º 201600892. Esclarece que a aquisição do referido veículo, com plataforma elevatória, se dará por meio da adesão à Ata de Registro de Preços, conforme pregão realizado pelo Ministério da Educação.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 04 de abril de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Ver. Talis Ferreira – PR
Suplente

Ver. Joel Kerber
PP